



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 19 de outubro de 2011

PODER EXECUTIVO

ERRATA

No Decreto nº 14.168, de 06 de julho de 2011, que "nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, instituído pela Lei nº 5.684/06, alterada pelas de nº 5.964/07 e nº 6.442/09 e revoga os Decretos nº 13.382/09 e nº 13.885/10", alterado pelo Decreto nº 14.205, de 01 de agosto de 2011, onde se lê:

"Ivete Benedita Brandini Negreiros"

Leia-se:

"Benedita Ivete Brandini de Negreiros"

Assim sendo, eu, BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições, determino a publicação desta ERRATA.

Piracicaba, 17 de outubro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 59/2011

Objeto: Execução de obras para urbanização da Área Central – Etapa III, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Pontuali Construtora e Engenharia Ltda - EPP	01.

Piracicaba, 17 de outubro de 2011.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 87/2011

Objeto: Execução de obras para construção de pátio de estacionamento em escola de ensino fundamental no bairro Vila Cristina, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Gregório Construtora Ltda - EPP	01.

Piracicaba, 17 de outubro de 2011.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 111/2011
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Fornecimento parcelado de medicamentos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/11/2011, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/11/2011, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtidos na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 18 de outubro de 2011.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº 112/2011
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/11/2011, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/11/2011, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtidos na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 18 de outubro de 2011.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que se acha aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Carta Convite 69/2011 - Prorrogação.

Objeto: Aquisição de materiais para melhoria no monitoramento de segurança na Secretaria Municipal de Saúde. Entrega das Propostas: 28/10/2011 às 11 horas. Abertura das Propostas: 28/10/2011 às 14 horas.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024. Piracicaba, 18 de outubro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90/2011

OBJETO: aquisição de motocicleta.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/11/2011 às 8h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/11/2011 às 9h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 18 de outubro de 2011

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

GUARDA CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 101/2011
Aquisição e instalação de barra sinalizadora acústica/visual em veículos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pela **PREGOEIRA** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
RONTAN ELETRO METALÚRGICA LTDA.	01

Piracicaba, 17 de outubro de 2011.

SILAS ROMUALDO
Comandante da Guarda Civil do Município de Piracicaba

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIO REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

PROGRAMA DST-AIDS
DATA VALOR RECEBIDO
13/out/11 23.000,00
14/out/11 181.540,82

PISO BÁSICO VARIÁVEL II
DATA VALOR RECEBIDO
17/out/11 1.000,00

CONVÊNIO REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB
DATA RECURSOS
17/out/11 39.124,89

CONVÊNIO REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

PSE PISO VARIÁVEL DE MEDIA COMPLEXIDADE
DATA VALOR RECEBIDO
13/out/11 3.500,00

PISO DE ALTA COMPL.I
DATA VALOR RECEBIDO
17/out/11 9.000,00

IG BOLSA FAMILIA
DATA VALOR RECEBIDO
17/out/11 113.027,20

PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II P RUA
DATA VALOR RECEBIDO
17/out/11 10.000,00

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

COTA PARTE IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL ITR
DATA VALOR RECEBIDO
17/out/11 334.766,10

TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

COTA-PARTE DA COMP.FINANC.DE REC.MINERAIS - CFM
DATA VALOR RECEBIDO
17/out/11 24.071,39

Diário Oficial na internet

acesse:

www.piracicaba.sp.gov.br

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 44 / 2011

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 104.958/2.011, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 10/10/2011: Quadro Demonstrativo No. 01 (fls. 35); Auto de Infração e Imposição de Multa No 40.650 (fls. 36); Notificação de Lançamento (fls. 37) e Notificação de Lançamento de Arbitramento Fiscal (fls. 38).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 10 de Outubro de 2.011

CONTRIBUINTE: MERIT BRASIL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. ME – RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 944-6A, CJ 62, EDIF. DOMO – CENTRO – PIRACICABA/SP – CEP 13.400-370 - CNPJ 57.764.201/0001-82 - CPD 273454

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 45 / 2011

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 98.585/2.011, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na presente data, nos termos do Item V do Artigo 411 da LCM 224/2008: Levantamento Fiscal Específico.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 11 de Outubro de 2.011

CONTRIBUINTE: J.G. DOIS CONSTRUÇÃO CIVIL S/C LTDA. - ME RUA DR. OTÁVIO TEIXEIRA MENDES, 1926 – BAIRRO ALTO PIRACICABA / S.P. – CEP 13.405-190 C.N.P.J. Nº 62.473.053/0001-87 - C.P.D. Nº 378185

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 46 / 2011

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C., quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos da legislação vigente - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 11 de Outubro de 2.011

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
Adriano Christian Vidotti	12516/2006
Adriano Mendes Gonçalves Veras - ME	45388/2007
André Barbosa da Silva - ME	79827/2009
Auto Mecânica Silvinho Peças e Serviços Ltda. - ME	18321/1997
Auto Posto de Gasolina Colonial Ltda.	1289/1972
BSTR – Cursos Ltda.	45149/2006
Colina Logística Ltda. - EPP	28324/2001
Cristiano Mizuhira - ME	50333/2006
Digivan Informática Ltda. - ME	31318/2002
Dinâmica Serviços e Obras Ltda.	5281/1990
G.S. Auto Peças e Serviços Elétricos Ltda. - ME	8504/2002
HB – Prestação de Serviços Gerais S/C Ltda.	7219/1994
Ideale Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda.	38517/2006
J.F. Piracicaba Comércio de Peças Ltda. - ME	3036/2003
José Carlos Adamoli Junior - ME	850/2001
José Eduardo Bortolin	28950/1999
M.J. Gonçalves & A.O. Gonçalves Representações de Produtos Alimentícios Ltda.	23707/2003
Maurinho Bento Piracicaba - ME	831/2004
Morais & Leite S/C Ltda. - ME	27551/1997
Nostromundo Administração de Condomínios S/C Ltda.	15988/1999
R. de Lima Equipamentos - ME	37999/2006
Roseli Aparecida Vieira - ME	15333/2006
Segatti & Segatti Corretora de Seguros de Vida Ltda.	23491/2000
William Rodrigues	4043/2011

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato - Contratada: ENCALSO CONSTRUÇÕES LTDA. (SEMOB)

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: nº 150.612/2009.

Licitação: Concorrência nº 23/2009.

Objeto: execução de serviços de Infraestrutura para implantação do Parque Automotivo e anexo no Município de Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Valor: R\$ 37.998.177,65 (trinta e sete milhões, novecentos e noventa e oito mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Data: 01/06/2010.

DO ADITAMENTO – PRAZO

Valor: 90 (noventa) dias.

Data: 15/08/2011.

Aditamento ao Contrato - Contratada: LABTEST DIAGNÓSTICA S/A. (SAÚDE)

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: nº 66.583/2010.

Licitação: Pregão Presencial nº 104/2010.

Objeto: locação de equipamento analisador automatizado de química clínica.

Valor: R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 01/10/2010

DO ADITAMENTO – VALOR E PRAZO

Valor: R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 01/10/2011.

Aditamento ao Contrato – Contratada: ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA. (SAÚDE)

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: nº 111.699/2010.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 173/2010.

Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos injetáveis.

Valor: R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).

Prazo: 31/12/2011.

Data: 24/02/2011.

DO ADITAMENTO – SUPRESSÃO

Valor: R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

Data: 12/09/2011.

Aditamento ao Contrato – Contratada: BACCOTTI, SILVEIRA & CIA LTDA. - EPP (SAÚDE)

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: nº 114.984/2010.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 139/2010.

Objeto: fornecimento parcelado de papel.

Valor: R\$ 7.475,00 (sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

Prazo: 31/12/2011.

Data: 03/01/2011.

DO ADITAMENTO – SUPRESSÃO

Valor: R\$ 1.794,00 (um mil e setecentos e noventa e quatro reais).

Data: 09/09/2011.

Aditamento ao Contrato – Contratada: PRHODENT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES DENTÁRIOS LTDA. (SAÚDE)

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: nº 114.983/2010.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 171/2010.

Objeto: fornecimento parcelado de anestésicos para o Setor Odontológico.

Valor: R\$ 44.120,00 (quarenta e quatro mil e cento e vinte reais).

Prazo: 31/12/2011.

Data: 17/01/2011.

DO ADITAMENTO – SUPRESSÃO

Valor: R\$ 8.105,50 (oito mil, cento e cinco reais e cinquenta reais).

Data: 12/09/2011.

Aditamento ao Contrato - Contratada: BAXTER HOSPITALAR LTDA. (SAÚDE)

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: nº 114.052/2010.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 140/2010.

Objeto: fornecimento parcelado de soro.

Valor: R\$ 83.860,00 (oitenta e três mil e oitocentos e sessenta reais).

Prazo: 31/12/2011.

Data: 04/01/2011.

DO ADITAMENTO – VALOR

Valor: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Data: 12/09/2011.

Aditamento ao Contrato - Contratada: SÔNIA A. T. VERSURI – ME. (SAÚDE)

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: nº 111.707/2010.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 207/2010.

Objeto: fornecimento parcelado de cartuchos de tinta e toners.

Valor: R\$ 10.156,00 (dez mil e cento e cinquenta e seis reais).

Prazo: 31/12/2011.

Data: 14/03/2011.

DO ADITAMENTO – VALOR

Valor: R\$ 2.534,00 (dois mil e quinhentos e trinta e quatro reais).

Data: 12/09/2011.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 48/11

Prestação de serviços de engenharia para manutenção preditiva, preventiva e corretiva no Sistema de Vigilância por Alarme Digital e instalação de novos pontos, em próprios da Secretaria Municipal de Educação.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que a após a análise do recurso interposto pela empresa **ERIVAL TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** e, ainda, com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral que nega provimento ao recurso, o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal **DECIDIU** pela **MANUTENÇÃO** do julgamento realizado por esta Comissão no dia 14/09/11. Assim sendo, fica marcada para as **14:00** horas do dia **20/10/2011**, a abertura dos envelopes de nº **02 - Proposta** das empresas **HABILITADAS** na Sala de Licitações, 1º andar do Prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Floraldo Coelho Prates".

Piracicaba, 18 de outubro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 31/11

Locação de caminhões carroceria, com fornecimento de mão-de-obra.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base no parecer da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações dos Anexos A e C, tendo como participantes as empresas: **UTILRENT COMERCIAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., UNYDUY COMERCIAL LOCAÇÕES LTDA. – EPP, ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA., GRAMACON COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., J.P.A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA. e HIDROPAV MANUTENÇÃO DE RODOVIAS LTDA., DELIBEROU** por **HABILITAR** todas as empresas participantes. Não havendo manifestação de recurso no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, fica marcado para o dia **28/10/2011 às 14:00 horas** a abertura dos envelopes de nº **02 – Proposta**.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 18 de outubro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 60/11

Execução de obras de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica em trecho interno ao Cemitério da Vila Rezende – Etapa I - Final, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base no parecer da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, declarações dos Anexos A e C, das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCVI LTDA., PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA – EPP, BONATO OBRAS CIVIS LTDA. e J.P.A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA., DELIBEROU** por **HABILITAR** e **CLASSIFICAR** todas as propostas apresentadas e, ainda, **APROVAR**, por ser a de menor preço a proposta da empresa **BONATO OBRAS CIVIS LTDA.**

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 18 de outubro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 51/11

Execução de obras para cobertura de quadras poliesportivas em Escolas Municipais da Zona Norte, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que a após a análise do recurso interposto pela empresa **MARQUEZIN CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA. – EPP** e impugnação interposta pela empresa **DOMUS ALPHA CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP** e, ainda, com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral que nega provimento ao recurso e acata a impugnação, o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal **DECIDIU** pela **MANUTENÇÃO** do julgamento realizado por esta Comissão no dia 13/09/11.

Piracicaba, 18 de outubro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente



COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 45/11
Aquisição de veículos tipo furgão 0 km.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, conforme solicitação da Unidade Requisitante quanto a revogação do presente processo e, de acordo com a Homologação do Sr. Prefeito Municipal, **DELIBEROU** por **REVOGAR** a presente licitação.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **05 (cinco) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **18 de outubro de 2011.**

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 30/11

Execução de obras para Construção de Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI, no Loteamento Piracicaba C, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base no parecer da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações dos Anexos C, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., ECG - ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E GEOTECNIA LTDA., STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. e S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA., DELIBEROU** por **HABILITAR** todas as empresas participantes. Não havendo manifestação de recurso no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, fica marcado para o dia **28/10/2011 às 14:00 horas** a abertura dos envelopes de nº **02 – Proposta**.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **18 de outubro de 2011.**

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

PORTARIA C.P.P.S. Nº 167, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de ANA PAULA CARDOSO AIMOLA, funcionária pública municipal, lotada Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “e” e “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.525/11, alterada pela de nº 3.554/11.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Piracicaba, em 17 de outubro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 168, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de IARA DE OLIVEIRA CARLOMAGNO, funcionária pública municipal, lotada Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 209, inciso II e § 1º, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, todos da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.525/11, alterada pela de nº 3.554/11.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Piracicaba, em 17 de outubro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 169, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de FÁBIO LUIZ DE SOUZA PINTO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “e” e “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.525/11, alterada pela de nº 3.554/11.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Piracicaba, em 17 de outubro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 170, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de ZELITA CAVALCANTE BORTOLETTO, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, por infringência ao disposto no art. 196, incisos V e IX, com penalidade prevista no art. 201, inciso IV, todos da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.525/11, alterada pela de nº 3.554/11.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Piracicaba, em 17 de outubro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 171, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de JOSÉ MARIA DE FREITAS, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, por infringência ao disposto no art. 196, incisos V e IX, com penalidade prevista no art. 201, inciso IV, todos da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.525/11, alterada pela de nº 3.554/11.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Piracicaba, em 17 de outubro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 172, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de CRISTINA APARECIDA LÚCIA DE SOUZA, funcionária pública municipal, lotada Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b” segunda parte, “e” e “j”, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.525/11, alterada pela de nº 3.554/11.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Piracicaba, em 17 de outubro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 173, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de VANESSA FABIANA ZAGO, funcionária pública municipal, lotada Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b” segunda parte, “e” e “j”, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.525/11, alterada pela de nº 3.554/11.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Piracicaba, em 17 de outubro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 174, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,



RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de REGINALDO ÂNGELO GIL, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, por infringência ao disposto no art. 209, inciso II e § 1º, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, todos da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.525/11, alterada pela de nº 3.554/11.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Piracicaba, em 11 de outubro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 166, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes" e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de ROSEANE ROBERTA LESSA, funcionária pública municipal, por infringência ao disposto no art. 208, inciso I, com penalidade prevista no art. 201, inciso IV, todos da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.525/11, alterada pela de nº 3.554/11.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Piracicaba, em 11 de outubro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 154/2011 – PROCESSO N.º 2371/2011
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 08 (oito) microcomputadores e 03 (três) impressoras a laser.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 01/11/2011 às 09h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 18 de outubro de 2011

Vlami Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

GABINETE DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

Vlami Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal al n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2274/2011, Pregão n.º 152/2011, que tem como objeto aquisição de 35 (trinta e cinco) RÁDIOS-MODEM, conforme abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
NEW TECH ELETRÔNICA LTDA	1	R\$ 127.225,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 127.225,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 10 de outubro de 2011

Vlami Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 17 Outubro 2.011

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
003781/2011	TERCEIRO DISTRITO POLICIAL DE PIRACICABA
003782/2011	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
003783/2011	CBÉ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
003784/2011	JARDIM RESIDENCIAL CAMBUY
003785/2011	JARDIM RESIDENCIAL CAMBUY
003786/2011	MIRIAN R. BONATTI
003787/2011	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE
003788/2011	CEBI - CENTRO ELETRÔNICO BANCÁRIO INDUSTRIAL LTDA.
003789/2011	CRISTIANO RICARDO BUENO
003790/2011	RAFAEL JACON BOMBINI - ME
003791/2011	JACKSON MOREIRA VELOSO
003792/2011	STILUS CONST. INCORP. IMOBIL. LTDA
003793/2011	STILLUS CONSTR. INCORP. IMOBIL. LTDA.
003794/2011	VLAMIR NEGRI

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
003582/2011	002337/2011	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: "Deferido".
003764/2011		3ª VARA CIVEL: "Concluído".

NOTIFICAÇÃO N.º 032/01/2011 INEXIGÊNCIA N.º 02/2011 - PROCESSO N.º 319/2011 CONTRATO N.º 26/2011

O Serviço Municipal de Água e Esgoto, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA GAZETA DE PIRACICABA LTDA., sediada na Avenida Estados Unidos, n.º 1.106, Bairro Cidade Jardim, na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.890.821/0001-64, pelo descumprimento do ajuste decorrente da contratação em epígrafe que tem como objeto a prestação de serviços de publicações impressas para divulgação de anúncios institucionais, educativos e campanhas como forma de prestação de serviços à população. De acordo com o disposto na cláusula oitava do ajuste, a contratada deve "manter em dia, durante a vigência do contrato, os documentos exigidos na licitação, conforme dispõe o art. 55, inc. XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações". Todavia, a prova de regularidade para com o INSS encontra-se em aberto desde 23/08/2011. Nesse sentido, fica a contratada notificada a regularizar a situação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, sob pena de aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, com fundamento no art. 87 da Lei n.º 8.666/93. Informamos ainda, que eventuais pagamentos ficarão retidos até a devida regularização, nos termos da cláusula 5.7 do Contrato, sem prejuízo da aplicação do disposto na cláusula 12.3.7 do referido instrumento. Diante do exposto, fica a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia. Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 17 de outubro de 2011.

Sueli Cristina Gardin Monteiro
Encarregada de Serviço

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO PREGÃO N.º 152/2011 - PROCESSO N.º 2274/2011

Convocamos a empresa NEW TECH ELETRÔNICA LTDA. – ME., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 67.973.339/0001-45, na pessoa com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 35 (TRINTA E CINCO) RÁDIOS MODEM. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 17/10/2011 e 18/10/2011, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 11 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Piracicaba, 13 de outubro de 2011

Helen Takara
Assessora Administrativa

LICENÇAS

AGL Forming Bras Indústria e Comércio Ltda – ME.

Torna público que requereu junto a SEDEMA – Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação para a atividade de Fabricação de peças avulsas de plástico para mesa e cozinha, localizado na Rua João Franco de Oliveira 751, Distrito Industrial Unileste – no município de Piracicaba – SP

POLIDEC DECORAÇÕES EM POLICARBONATO LTDA EPP.

Torna publico que requereu da SEDEMA – Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba a Licença de Operação para fabricação, forros, divisórias, coberturas em materiais plásticos e metálicos, prestação de serviços e decoração em policarbonato, localizado(a) na Avenida Professor Alberto Vollet Sachs, 2826, Santa Cecília, Piracicaba

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.
Concede Título de "Piracicabanus Praeclarus" ao Reverendo Misael Bozom Penteado - "In memoriam" - e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/11

Art. 1º Fica outorgado o Título de "Piracicabanus Praeclarus" ao Reverendo Misael Bozom Penteado - "In memoriam".

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene desta Câmara de Vereadores a ser realizada no próximo dia 18 de outubro.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2.325: 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2011 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 14 de outubro de 2011.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Presidente

CARLOS ALBERTO CAVALCANTE ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA
1º Secretário 2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 14 de outubro de 2011.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador João Manoel dos Santos - PDL Nº 30/11

DIÁRIO OFICIAL



Administração

Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



DENGUE MATA. ELIMINE OS CRIADOUROS JÁ!



Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.



Calhas e Lajes

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



Entulhos

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



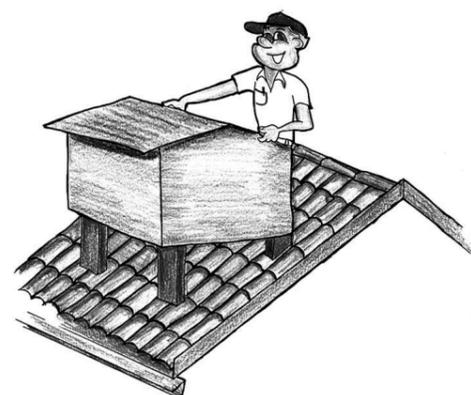
Pneus e Garrafas

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).